



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 21000.045845/2017-51

CONTRATO Nº 08/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no *DOU* de 15 de abril de 2020, matrícula SIAPE nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.355.750/0001-90, sediada no SCS Quadra 02, Bloco C, nº 41, Edifício Anhanguera, Salas 115/116 e 118 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivos:

2.1.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para os postos: Sub-encarregado Eletrotécnico, Técnico orçamentista, Técnico em Construção Civil (edificação) e Técnico em Segurança do Trabalho, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, registrada sob o nº DF000602/2021, celebrada entre SINTEC/DF E SINAENCO/DF, com data de registro no MTE em 10/09/2021 e data-base em 01/05/2021.

2.1.2. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para o posto: Auxiliar Administrativo, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, registrada sob o nº DF000276/2021, celebrada entre STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, com data de registro no MTE em 14/05/2021 e data-base em 01/11/2021.

2.1.3. Promover a **repactuação do Contrato nº 08/2018** para os postos: Encarregado Geral, Técnico de Rede de Computadores, Auxiliar de Manutenção (área: rede e civil), Técnico em Ar-Condicionado (central e janela), Operador de Ar-Condicionado, Marceneiro, Bombeiro Hidráulico, Técnico Eletricista (diurno e noturno) e Almoxarife, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021, registrada sob o nº DF000015/2022, celebrada entre SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com data de registro no MTE em 22/01/2022 e data-base em 01/01/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Repactuação" do Contrato, fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 08/2018**, que passa do valor total de **R\$ 6.700.108,72 (seis milhões, setecentos mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos)** para:

3.1.1. **R\$ 6.710.467,48 (seis milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/05/2021.**

3.1.2. **R\$ 6.711.955,48 (seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, considerando a repactuação para o posto com **data-base em 01/11/2021.**

3.1.3. **R\$ 6.870.983,32 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**, considerando a repactuação para os postos com **data-base em 01/01/2022.**

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação (Data-Base 01/05/2021):

Em razão da repactuação para os postos: Sub-encarregado Eletrotécnico, Técnico orçamentista, Técnico em Construção Civil (edificação) e Técnico em Segurança do Trabalho, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores, **a partir de 01/05/2021:**

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/05/2021 (Técnicos)								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 23.575,20	R\$ 282.902,40
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 9.438,29	R\$ 113.259,48
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.235,40	R\$ 86.824,80
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.396,52	R\$ 148.758,24
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 9.551,06	R\$ 114.612,72
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.198,26	R\$ 74.379,12
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.528,94	R\$ 150.347,28
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.396,52	R\$ 148.758,24

10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 16.716,87	R\$ 200.602,44
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.083,43	R\$ 49.001,16
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.775,58	R\$ 141.306,96
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.155,06	R\$ 133.860,72
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 18.904,23	R\$ 226.850,76
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 9.665,16	R\$ 115.981,92
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 12.334,94	R\$ 148.019,28
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.294,82	R\$ 159.537,84
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.586,27	R\$ 55.035,24
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.179,33	R\$ 62.151,96
TOTAL				20		33	R\$ 212.791,46	R\$ 2.553.497,52

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 212.791,46	R\$ 2.553.497,52
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 156.055,86	R\$ 1.872.670,28
3	Peças de reposição	R\$ 182.975,30	R\$ 2.195.703,54
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 7.383,01	R\$ 88.596,14
		R\$ 559.205,62	R\$ 6.710.467,48

- Repactuação (Data-Base 01/11/2021):

Em razão da repactuação para o posto: Auxiliar Administrativo, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores **a partir de 01/11/2021**:

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/11/2021								
Item	Posto de Trabalho	Tipo de Jornada	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual

	categoria de trabalho	de Trabalho						
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 23.575,20	R\$ 282.902,40
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 9.438,29	R\$ 113.259,48
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.235,40	R\$ 86.824,80
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.396,52	R\$ 148.758,24
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 9.551,06	R\$ 114.612,72
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.198,26	R\$ 74.379,12
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.528,94	R\$ 150.347,28
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.396,52	R\$ 148.758,24
10	Marceneiro;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 16.716,87	R\$ 200.602,44
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.083,43	R\$ 49.001,16
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.775,58	R\$ 141.306,96
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.155,06	R\$ 133.860,72
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 18.904,23	R\$ 226.850,76
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 9.665,16	R\$ 115.981,92
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 12.334,94	R\$ 148.019,28
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.294,82	R\$ 159.537,84

19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.710,27	R\$ 56.523,24
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.179,33	R\$ 62.151,96
TOTAL				20		33	R\$ 212.915,46	R\$ 2.554.985,52

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 212.915,46	R\$ 2.554.985,52
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 156.055,86	R\$ 1.872.670,28
3	Peças de reposição	R\$ 182.975,30	R\$ 2.195.703,54
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 7.383,01	R\$ 88.596,14
		R\$ 559.329,62	R\$ 6.711.955,48

- Repactuação (Data-Base 01/01/2022):

Em razão da repactuação para os postos: Encarregado Geral, Técnico de Rede de Computadores, Auxiliar de Manutenção (área: rede e civil), Técnico em Ar-Condicionado (central e janela), Operador de Ar-Condicionado, Marceneiro, Bombeiro Hidráulico, Técnico Eletricista (diurno e noturno) e Almoxarife, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores, **a partir de 01/01/2022:**

RESUMO DA FORMAÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA RESIDENTE - REPACTUAÇÃO - Data Base 01/01/2022								
Item	Posto de Trabalho categoria de trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Jornada de Trabalho Mensal	QTD. Postos	Ocupantes por Posto	QTD. Profissionais	Custo mensal dos funcionários	Custo anual
1	Engenheiro residente	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 23.575,20	R\$ 282.902,40
2	Encarregado geral	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 10.329,21	R\$ 123.950,52
3	Sub-encarregado eletrotécnico	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 7.235,40	R\$ 86.824,80
4	Técnico orçamentista	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
5	Técnico em redes de computadores	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.467,92	R\$ 161.615,04
6	Auxiliar de manutenção (área: rede);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.337,52	R\$ 124.050,24
7	Técnico ar condicionado central;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 6.733,96	R\$ 80.807,52
8	Técnico de ar condicionado de janela;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.467,92	R\$ 161.615,04
9	Operador de ar condicionado central	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 13.467,92	R\$ 161.615,04
10	Marceneiro;	44 horas	220 horas	1	3	3	R\$ 18.138,39	R\$

		semanais						217.660,68
11	Auxiliar de manutenção (área: civil)	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.407,63	R\$ 52.891,56
12	Técnicos em Construção Civil (edificação);	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 11.775,58	R\$ 141.306,96
13	Bombeiro hidráulico;	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 12.102,74	R\$ 145.232,88
14	Técnico Eletricista;	44 horas semanais	220 horas	1	3	3	R\$ 20.378,94	R\$ 244.547,28
15	Auxiliar de manutenção (área: elétrica)	44 horas semanais	220 horas	1	2	2	R\$ 10.451,64	R\$ 125.419,68
16	Técnicos em segurança do trabalho;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.887,79	R\$ 70.653,48
17	Técnico Eletricista Plantonista Diurno (escala 12 x 36);	12 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 13.413,06	R\$ 160.956,72
18	Técnico Eletricista Plantonista Noturno (Escala 12 x 36);	13 x 36 horas semanais	120 horas	1	2	2	R\$ 14.785,72	R\$ 177.428,64
19	Auxiliar administrativo;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 4.710,27	R\$ 56.523,24
20	Almoxarife;	44 horas semanais	220 horas	1	1	1	R\$ 5.613,18	R\$ 67.358,16
TOTAL				20		33	R\$ 226.167,78	R\$ 2.714.013,36

Item	Discriminação	Valor mensal	Valor anual
1	Mão de obra residente	R\$ 226.167,78	R\$ 2.714.013,36
2	Serviços eventuais e serviços técnicos especializados, ambos por demanda	R\$ 156.055,86	R\$ 1.872.670,28
3	Peças de reposição	R\$ 182.975,30	R\$ 2.195.703,54
4	Software de gerenciamento de manutenção predial	R\$ 7.383,01	R\$ 88.596,14
		R\$ 572.581,94	R\$ 6.870.983,32

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2021 e 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.04

Nota de Empenho: 2022NE000011

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DESPESA

5.1. As despesas decorrentes desta repactuação estão estimadas em **R\$ 233.562,690 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 7.153,84 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** referente ao ano de 2021, **R\$ 170.874,60 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)** referente ao ano de 2022 e **R\$ 55.534,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** referente ao ano de 2023.

5.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se realize o pagamento à Contratada.**

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

DA/SE/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21238134** e o código CRC **3F3FFA21**.